



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022

PROTOCOLO Nº. 2906/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 284/2022

ANÁLISE CONTÁBIL

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais

Proponente: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,

Apresentou, como base a Convenção Coletiva de Trabalho vinculada ao SIEMACO – PARANÁ – CCT/2022 – registrada junto ao MTE sob nº PR000321/2022.

Foi notificado a proponente, para promover correções e explicações que entendesse necessária quanto a proposta de preços e planilhas de formação de preços.

Dentro do prazo legal, apresentou proposta de preços, aplicando o cálculo sobre o valor da insalubridade para os itens 3, 4 e 5, respeitando o piso do salário mínimo correto. Bem como, realizou a inclusão do custo do para utilização dos veículos para o item 4, que não havia previsto e excluiu do item 6, atendendo a diligência neste aspecto, sem promover explicações deste item de acordo com que lhe fora franqueado.

Ressalta-se que em sua proposta comercial retificada limitou-se a afirmar apenas que o desconto ofertado **não foi linear para todos os postos de serviços**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Não prestou esclarecimentos quanto aos cálculos e somas dos itens unitários constantes nas planilhas de formação de custos da proposta de preços, mesmo consignado pela análise contábil realizada. Em tópico próprio restou demonstrado valores inferiores para os tributos.

Na proposta de preços do dia 23/01/2023, apresentou declaração que a validade de sua proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, quando o item 7.26 do edital página 16, requer 120 (cento e vinte) dias.

E considerando a nova proposta apresentada, pontuamos:

1. Desconto linear: No item 3.3.1 do Edital, 3.3.2 do Termo de Referência e Anexo III – Modelo da Proposta, determinaram que o desconto apresentado ao final da fase de lances, junto ao valor global da proposta, deverá ser aplicado de forma linear a todos os valores unitários de todos os postos de serviços objeto do certame.

“3.3.1 O desconto ofertado na fase de lances deverá ser aplicado de forma linear nos valores unitários de todos os postos de serviço listados para aquele lote.

3.3.2 O desconto ofertado na fase de lances deverá ser aplicado de forma linear nos valores unitários de todos os postos de serviço listados para aquele lote.

O desconto ofertado na fase de lances deverá ser aplicado de forma linear nos valores unitários de todos os postos de serviço listados para aquele lote.”

A proponente, conforme pode ser observado na tabela demonstrativa abaixo, não apresentou proposta ajustada, não atendendo assim as exigências editalícias, fixados nos itens 3.3.1 do edital e 3.3.2 do termo de referência.

Item	Descrição	Máximo Edital	Proposta Ajustada	% Final
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	R\$ 482.580,12	R\$ 452.100,00	6,32%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	R\$ 10.557.985,92	R\$ 6.651.531,13	37,00%
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	R\$ 3.586.581,60	R\$ 2.259.546,41	37,00%
4	Limpeza e Conservação área interna 24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	R\$ 1.793.619,84	R\$ 1.129.980,50	37,00%
5	Limpeza e Conservação área interna 24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	R\$ 2.171.253,12	R\$ 1.369.117,92	36,94%
6	Supervisor - 44 horas semanais	R\$ 222.963,60	R\$ 140.467,07	37,00%
		R\$ 18.814.984,20	R\$ 12.002.743,03	

No item 1: Se aplicado o desconto correto de 37,00%, não conteria lastro financeiro, declaradamente restaria inexecutável. Descumprindo ao regulamento descrito em edital. Se Aplicado o desconto de 37,00%, o valor é inexecutável por não suportar os custos mínimos obrigatórios que compõem as planilhas de formação de preços.

Da Análise: O valor máximo do edital é R\$ 482.580,12 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e doze centavos), aplicando o desconto concedido pela proponente, resulta no valor de R\$ 304.025,48 (trezentos e quatro mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme abaixo demonstrado:

Item	Descrição	Func	Ano	V Unit	V Mensal	V Global
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	12	2.303,22	25.335,46	304.025,48

O valor de R\$ 304.025,48 (trezentos e quatro mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), dividido por 12 (doze) meses, dividido pelo número de postos de serviços do item 1, resulta no valor unitário de R\$ 2.303,22, comprovadamente inexecutável, e razão de ausência de valores para suportar os custos do módulo 5 das planilhas de formação de preços.

A proponente, em sua proposta deixa claro que não efetuou o desconto linear determinado em edital, para o item 01, conforme trecho transcrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

“O desconto ofertado na fase de lances fora aplicado de forma linear para todos os postos com exceção do posto de 4h, garantindo a exequibilidade do mesmo, uma vez que não há proporcionalidade linear dos valores orçados. Ademais replicar a margem de desconto utilizada no posto de 4h aos demais, majoraria o valor dos demais postos, contrariando o princípio da obtenção da melhor proposta para a administração pública. Qualquer margem de desconto acima de 10% para o posto supramencionado o torna inexecutável, ante as exigências editalícias.”

Diante dos apontamentos mencionados, entendemos que as citações de ocorrências acima descritas, impossibilitam o atendimento pleno aos requisitos do edital, devendo a proponente, ser desclassificada.

A proponente, apresentou em sua proposta junto ao portal compras.Gov, valores diferentes do apresentado a proposta final escrita. Mesmo alterando e ajustando, permaneceu em descumprimento, por não respeitar o desconto linear,

Item	Descrição	Máximo Edital	Proposta Ajustada	% Final
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	R\$ 482.580,12	R\$ 452.100,00	6,32%
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	R\$ 10.557.985,92	R\$ 6.825.000,00	35,36%
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	R\$ 3.586.581,60	R\$ 2.280.000,00	36,43%
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	R\$ 1.793.619,84	R\$ 1.133.000,00	36,83%
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	R\$ 2.171.253,12	R\$ 1.461.000,00	32,71%
6	Supervisor - 44 horas semanais	R\$ 222.963,60	R\$ 144.270,00	35,29%
		R\$ 18.814.984,20	R\$ 12.295.370,00	

2. Do cálculo da proposta de preços: modulo 5, valor insuficiente para Confins, PIS e ISS – não atendendo a Legislação Tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A proponente, utilizou para apuração dos valores integrantes do módulo 5 mais precisamente letras A – Custos Indiretos, B – Tributos Federais – PIS, C – Tributos Federais – COFINS e E – Tributos Municipais, contém erro, descumprindo a legislação tributária, sendo que os respectivos itens devem ser apurados a partir do valor final do item, e a apuração apresentada na planilhas de formação de custos da proponente, contém valores inferiores ao mínimo obrigatório, não condizendo com a realidade dos valores devidos principalmente quanto a tributos.

Todos os tributos foram cálculos de forma contrária ao que determina a legislação tributária vigente, sendo que a apuração do valor devido dos tributos é a aplicação do valor final do posto de serviço, trazendo consequência na emissão da nota fiscal.

A correta forma de cálculo, para o Item 01: R\$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais):

COFINS (7,60%) resultaria no valor a pagar de R\$ 260,30 (duzentos e sessenta reais e trinta centavos), sendo que a empresa apresentou o valor de R\$ 181,25 (cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

PIS (1,65%) resultaria no valor a pagar de R\$ 56,51 (cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) onde apresentou o valor de R\$ 39,35 (trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) e

ISS (2,00%) resultaria no valor a pagar de R\$ 68,50 sendo que a empresa apresentou o valor de R\$ 47,70.

Cotando valores inferior ao mínimo necessário para os tributos PIS, COFINS e ISS, verificado na proposta de preços, devidamente comprovante na **Tabela em Anexo**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resta demonstrado a ausência de valores mínimos obrigatórios para os custos com tributos, citados, resultando na ausência valor mínimo de R\$ 257.913,48 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Cálculo: $R\$ 21.497,79 \times 12 \text{ meses} = R\$ 257.913,48$

Não cumprindo o item 8.13 do edital:

“8.13. A inexecuibilidade dos valores referentes aos itens isolados na planilha de custos caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta caso não seja possível que o lucro ou despesas administrativas abarquem lacuna.”

A apuração dos tributos são os respeitados pela legislação tributária federal e municipal.

-COFINS a Lei Federal nº 10.833 de 29/12/2003,

-PIS a Lei Federal nº 10.637 de 30/12/2002

-ISS a Legislação tributária do Município. (2,00%)

A proponente descumpriu a norma tributária vigente, não podendo ser aceito a proposta comercial no formato apresentado, e se corrigir o valor cotado a menor a proposta comercial resultaria maior que o valor ofertado no Compras.Gov pela proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diante do exposto, face aos apontamentos supramencionados e demonstrados no Anexo I, entendemos que as citações de ocorrências acima descritas, impossibilitam o atendimento pleno aos requisitos do edital, devendo a proponente ser desclassificada do certame.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2022

Gustavo Claudino Clemente

Contador

CRC PR-074077/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Anexo I – Divergências encontradas

Item	Descrição	Func	Ano	Valor			Apresentou			Correto			Diferença			Diferença Valores		
				Unit	Mensal	Global	Cofins	Pis	ISS	Cofins	Pis	ISS	Cofins	Pis	ISS	Cofins	Pis	ISS
							7,60%	1,65%	2,00%	7,60%	1,65%	2,00%	7,60%	1,65%	2,00%	7,60%	1,65%	2,00%
1,00	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	12	R\$ 3.425,00	R\$ 37.675,00	R\$ 452.100,00	R\$ 181,25	R\$ 39,35	R\$ 47,70	R\$ 260,30	R\$ 56,51	R\$ 68,50	R\$ 79,05	R\$ 17,16	R\$ 20,80	R\$ 869,55	R\$ 188,79	R\$ 228,80
2,00	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	116	12	R\$ 4.778,40	R\$ 554.294,26	R\$ 6.651.531,13	R\$ 290,63	R\$ 63,10	R\$ 76,48	R\$ 363,16	R\$ 78,84	R\$ 95,57	R\$ 72,53	R\$ 15,74	R\$ 19,09	R\$ 8.413,28	R\$ 1.826,26	R\$ 2.214,21
3,00	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	12	R\$ 5.379,87	R\$ 188.295,53	R\$ 2.259.546,41	R\$ 335,13	R\$ 72,76	R\$ 88,19	R\$ 408,87	R\$ 88,77	R\$ 107,60	R\$ 73,74	R\$ 16,01	R\$ 19,41	R\$ 2.580,91	R\$ 560,28	R\$ 679,26
4,00	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	12	R\$ 5.885,32	R\$ 94.165,04	R\$ 1.129.980,50	R\$ 377,24	R\$ 81,90	R\$ 99,27	R\$ 447,28	R\$ 97,11	R\$ 117,71	R\$ 70,04	R\$ 15,21	R\$ 18,44	R\$ 1.120,70	R\$ 243,32	R\$ 294,98
5,00	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	12	R\$ 7.130,82	R\$ 114.093,16	R\$ 1.369.117,92	R\$ 453,10	R\$ 98,37	R\$ 119,24	R\$ 541,94	R\$ 117,66	R\$ 142,62	R\$ 88,84	R\$ 19,29	R\$ 23,38	R\$ 1.421,48	R\$ 308,62	R\$ 374,02
6,00	Supervisor - 44 horas semanais	2	12	R\$ 5.852,79	R\$ 11.705,59	R\$ 140.467,07	R\$ 388,03	R\$ 84,24	R\$ 102,11	R\$ 444,81	R\$ 96,57	R\$ 117,06	R\$ 56,78	R\$ 12,33	R\$ 14,95	R\$ 113,56	R\$ 24,66	R\$ 29,89
					R\$ 18.814.984,20	R\$ 12.002.743,03										R\$ 14.519,57	R\$ 3.151,94	R\$ 3.821,18